

AS ROTAS DE COMÉRCIO INDÍGENA NA MONTAGEM DA ECONOMIA DAS DROGAS DO SERTÃO AMAZÔNICO (1683-1706)

THE ROUTES OF INDIGENOUS TRADE IN THE MOUNTING OF THE AMAZON HINTERLAND DRUGS ECONOMY (1683-1706)

André José Santos Pompeu¹

RESUMO

O presente trabalho versa sobre a participação indígena na montagem da economia das drogas do sertão, durante o reinado de D. Pedro II. As drogas do sertão são consideradas como a principal atividade econômica da Amazônia colonial, além de possuir uma mão de obra, eminentemente, indígena, no entanto, a historiografia costuma remeter apenas aos índios o papel de remeiros nessa economia. O presente trabalho pretende indicar que o papel indígena na economia do sertão não se limitava a apenas remar as canoas, mas que as redes e rotas de comércio foram preponderantes para a montagem desta economia, conectando diferentes nações indígenas, com os diferentes grupos europeus que vinham se assentando no vale amazônico desde o século XVI. O presente trabalho conta com o conceito de “cultura de mobilidade”, cunhado por Heather Roller (2014), que indica que os indígenas desenvolveram uma cultura de mobilidade na Amazônia colonial, pela liberdade que as atividades do sertão permitiam, sendo o caso aqui, a liberdade que as rotas comerciais permitiam aos grupos indígenas, nesse momento de montagem da economia do sertão.

PALAVRAS-CHAVE: Comércio indígena. Cultura de mobilidade. Drogas do sertão.

ABSTRACT

The present work deals with the indigenous participation in the mounting of the hinterland drug economy, during the reign of d. Pedro II. Hinterland drugs are considered as the main economic activity of the colonial Amazon, in addition to having an eminently indigenous workforce, however, historiography tends to refer only to the Indians the role of paddlers in this economy. The present work intends to indicate that the indigenous role in the hinterland economy, was not limited to just paddling the canoes, but that the networks and trade routes were preponderant for the assembly of this economy, connecting different indigenous nations, with the different European groups that had been settling in the Amazon valley since the 16th century. The present work has the concept of “mobility culture”, coined by Heather Roller (2014), which indicates that the indigenous people developed a mobility culture in the colonial Amazon, due to the freedom that the activities of the hinterland allowed, being the case here, the freedom that the trade routes allowed the indigenous groups, at this time of setting up the hinterland economy.

KEYWORDS: Indigenous trade. Mobility culture. Hinterland Drugs.

¹ Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará. Professor substituto da Faculdade de História, do Campus Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará. E-mail: andre.pompeu@yahoo.com

1 INTRODUÇÃO

A economia das drogas do sertão tem sido um dos temas mais recorrentes na historiografia amazônica sobre o período colonial. É possível vislumbrar essa recorrência desde os primeiros trabalhos sobre a região, como é o caso da obra de João Lucio de Azevedo (1901), que se dedicou ao estudo da Companhia de Jesus no antigo Estado do Maranhão; Ou em meados do século XX, na volumosa obra de Arthur Reis (1993), ou no clássico estudo de Manuel Nunes Dias a respeito da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1971). Fato é que, para a historiografia brasileira, ao longo do século XX, a economia da Amazônia portuguesa foi dominada por um modelo extrativista, assentado nas drogas do sertão, e que se mantinha alheio ao circuito do tráfico de escravizados africanos, o que, conseqüentemente, seria o exemplo da ruína e abandono da economia amazônica, até, pelo menos, meados do século XVIII, quando pretensamente o Marquês de Pombal causaria uma transformação social e econômica. (PRADO JR, 2011, pp. 223-226. SIMONSEN, 2005, p. 196. FURTADO, 2007. NOVAIS, 2019. ALENCASTRO, 2000).

Ora, se a Amazônia estava fora do circuito do tráfico de africanos, qual seria a mão de obra concernente à economia das drogas do sertão? Sem dúvida, a mão de obra largamente envolvida na economia das drogas do sertão eram os diversos grupos indígenas residentes na bacia amazônica, assim como todas as outras importantes atividades desenvolvidas na Amazônia portuguesa (SOMMER, 2000, pp. 22-23). Além do mais, a própria noção de que a Amazônia portuguesa não recebia escravizados africanos parece fora de propósito, já que mesmo que não houvesse o mesmo fluxo de africanos enviados para o litoral do Estado do Brasil, em inúmeros momentos o tráfico de escravizados africanos manteve um fluxo no atlântico equatorial (CHAMBOULEYRON, 2004, pp. 99-111. CHAMBOULEYRON, 2006, pp. 79-114.).

Mas o mais importante, dentro desse contexto, é que os indígenas já são apontados como os principais agentes dentro da economia das drogas do sertão, no entanto, a historiografia silencia qualquer tipo de agência para esses sujeitos, nessa que foi a principal atividade econômica da Amazônia colonial. Justiça seja feita, uma das poucas autoras que retratam a experiência indígena dentro da atividade das drogas do sertão – mesmo que o seu foco não seja, necessariamente, esse – é Heather Roller (2014), que se dedica em estudar os índios das povoações pombalinas, na segunda metade do século XVIII. Mas, afinal, como bem lembra Camila Loureiro Dias, existe uma tendência da historiografia sobre a Amazônia em valorizar o

período do reinado de D. José I, precipuamente, pelas medidas implementadas pelo seu mais proeminente ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo – o futuro Conde de Oeiras e Marquês de Pombal. Não obstante, antes do período pombalino, existe um vasto universo social, político e econômico que permeia a Amazônia (DIAS, 2014, pp. 19-33). Desta forma, o presente texto se dedica a apontar a agência indígena, no que concerne à economia das drogas do sertão, em vistas do quadro que se desenvolveu na Amazônia que teria sido impossível desenvolver uma economia extrativista sem o conhecimento/trabalho desses sujeitos, que mesmo que citados, tiveram a sua agência invisibilizada ao longo da história das relações econômicas na Amazônia.

O presente trabalho privilegia o século XVII, momento considerado de montagem da economia das drogas do sertão. Essencialmente, o período em questão diz respeito ao reinado do rei D. Pedro II, considerado como um dos maiores incentivadores da economia das drogas do sertão. Segundo Dauril Alden, o *boom* das drogas do sertão aconteceria a partir da década de 1720, impulsionado pela cultura do cacau, que alcança os seus maiores preços no mercado Atlântico, além de inúmeras sesmarias solicitadas no território amazônico para o cultivo das drogas (ALDEN, 1976, p. 118). Quanto às fontes, no presente texto, procuro privilegiar as consultas do Conselho Ultramarino, que foi uma das principais instâncias de tomada de decisão com relação às conquistas do ultramar, além de garantir o acesso a uma série de cartas e ofícios anexados à consulta, possibilitando melhores entendimentos do contexto.

2 INDÍGENAS NA MONTAGEM DA ECONOMIA DAS DROGAS DO SERTÃO

A partir do contexto conhecido como atlantização do império português (ALENCASTRO, 2000, pp. 11-42), quando se dá a queda da Ásia portuguesa, juntamente com a restauração brigantina, em 1640, os olhos do império se voltam para as possibilidades econômicas advindas das possessões americanas. No que tange ao Estado do Maranhão e Grão-Pará, vários dos principais conselheiros régios indicaram a possibilidade de transferência das plantas asiáticas para a Amazônia, com o intuito de suprir as perdas de territórios no extremo oriente, sobretudo, após as ações da Companhia Holandesa das Índias Orientais (POMPEU, 2020, pp. 306-307). A ideia da simples transferência de mudas orientais para a América portuguesa não chegou a dar frutos, no entanto, ela incentivou uma política real de busca por gêneros naturais que pudessem substituir a demanda.

Tal propósito se solidificou durante o reinado de D. Pedro II, que desde 1667 já comandava Portugal, de fato, enquanto regente do seu irmão, o rei D. Afonso VI. A política de

Pedro II para a Amazônia foi chamada de “complexo pacote socioeconômico” por Karl Arenz e Frederik Matos, que afirmam que essa política envolveu o incentivo da agricultura de vários gêneros, o estanco do ferro, a introdução de escravizados africanos, a repartição do trabalho indígena e, finalmente, o incentivo à descoberta de novas drogas do sertão, assim como a sua taxaço (ARENZ; MATOS, 2014, pp. 352-354.). O “pacote” de Pedro II não obteve o sucesso desejado, culminando na revolta dos moradores de São Luís e na expulsão dos padres da Companhia de Jesus. Mas por outro lado, a sua política de busca por drogas parece ter sido colocada em prática de forma sistemática.

Em 1684, durante uma Consulta do Conselho Ultramarino, fomentada por correspondências do governador do Maranhão, Francisco de Sá e Meneses, temos conhecimento de uma das maneiras com que os descobrimentos eram realizados. Segundo informou Meneses, ele havia reunido várias tropas de índios, sob o comando do capitão André Pinheiro de Lacerda, esses indígenas eram apresentados a algumas especiarias asiáticas e deveriam sair pelo sertão, em busca de produtos que fossem similares, ou então, deveriam trazer produtos que eles soubessem que reuniam alguma utilizada². Fica evidente que o conhecimento indígena era preponderante para essas descobertas. Em primeiro lugar, não era possível entrar e se guiar nos sertões sem as populações indígenas. E, em segundo lugar, o seu conhecimento dos produtos naturais era essencial nesse projeto, já que a política lusitana era se apropriar dos gêneros que já eram amplamente utilizados pelos indígenas.

Na missiva que deu origem à Consulta, o governador Francisco de Sá e Meneses conta que no momento do seu embarque de Lisboa para São Luís, já havia levado alguns tipos de cascas, que foram entregues aos Principais indígenas, das nações amigas, para que se fizessem diligências no sertão, em busca dos gêneros. Os indígenas, apesar de não encontrarem as mesmas cascas, trouxeram até o governador outros gêneros reputados por eles como de muito uso³. A tópica da utilização do conhecimento indígena pelos colonizadores europeus não é nova, na verdade, desde Sérgio Buarque de Holanda, criou-se a noção de que sem esses saberes, a colonização teria sido impossível (HOLANDA, 2014.). Na Amazônia colonial, a situação não foi diferente, mesmo na montagem da principal atividade econômica desenvolvida na região, os oficiais régios tinham noção de que só haveria êxito, se pudessem contar com esse saber.

² “Consulta do Conselho Ultramarino, para o rei d. Pedro II, sobre uma carta do governador do Maranhão, Francisco de Sá e Meneses, dando conta de vários descobrimentos que tem mandado fazer”. 13/04/1684. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Maranhão, Cx. 5, doc. 697.

³ “Carta do governador Francisco de Sá e Meneses para o rei d. Pedro II, sobre os descobrimentos que mandou fazer de drogas no sertão”. 30/12/1683. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 219.

Mas, de fato, a participação indígena dentro da economia das drogas do sertão não se resumia a apresentar os gêneros aos europeus, a bem da verdade, os grupos indígenas já controlavam uma longa rede de comércio, que ligava as mais distantes regiões da Amazônia. Com um interessante exemplo, datado de 1695, em mais uma consulta do Conselho Ultramarino, desta feita a respeito da presença castelhana em território que se acreditaria ser português. O governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho relata ao Conselho que enviou um experiente capitão português, chamado Antônio de Miranda, para averiguar junto aos indígenas do rio Negro, se havia castelhanos por perto. No relato escrito por Miranda, são contabilizadas 24 aldeias, ao menos, nas margens onde o capitão navegou. Ao se deparar com as aldeias, Miranda encontrou uma série de utensílios europeus, sobre os quais ele tinha certeza de que não eram de procedência portuguesa. No momento em que Miranda entrou em diálogo com os principais da aldeia, soube que os indígenas naquelas paragens não tinham qualquer contato ou conhecimento com outros europeus, fossem eles castelhanos ou de outras nacionalidades⁴. Dessa forma, de onde viriam os utensílios encontrados nas aldeias?

Dois anos depois, em 1697, uma nova consulta do Conselho Ultramarino, agora tratando da viagem do próprio governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que foi até as aldeias do Rio Negro, e relatou que, em conversa com os indígenas, foi informado sobre um extenso comércio entre indígenas e holandeses, pelos rios Negro e Trombetas, em conexão com o Rio Orinoco⁵. Mas o interessante é que o comércio não era feito diretamente entre os indígenas entrevistados pelo governador e pelos holandeses, mas havia outros índios que faziam o papel de intermediários entre os europeus nas guianas e as aldeias do Rio Negro. Existem outros relatos sobre esses indígenas intermediando o comércio nos sertões amazônicos. No relato escrito pelo frei Vitoriano Pimentel, superior da Ordem do Carmo no Maranhão, e que, em 1702, visitou os seus aldeamentos no sertão, temos a indicação de que aqueles índios possuíam instrumentos de fabricação holandesa. Estes eram trazidos por “bárbaros dos matos”, no que o próprio religioso indica que os holandeses do Suriname não fazem trato com aqueles indígenas do Rio Negro, sobretudo, devido às grandes distâncias, mas que havia índios que

⁴ “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre a opinião do governador do Maranhão, Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, acerca das casas fortes que os castelhanos andam a construir no Maranhão”. 20/12/1695. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Maranhão, Cx. 8, doc. 901.

⁵ “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre o governador do Maranhão, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, ter passado o rio das Amazonas e o Cabo do Norte”. 14/11/1697. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Maranhão, Cx. 9, doc. 949.

faziam essa intermediação⁶. Interessante refletirmos que o termo “bárbaros”, tanto pode caracterizar indígenas ainda não catequizados, como também, poderia fazer referência a indígenas doutrinados no calvinismo reformista dos holandeses.

Um dos grupos indígenas possíveis candidatos a responsáveis por esse comércio eram os Manao. Segundo o relato do jesuíta Samuel Fritz, que missionou pela Companhia de Jesus de Quito, durante a segunda metade do século XVII, os Manao eram uma nação que se aproveitava das cheias dos rios, para sair das ilhotas em que habitavam e comerciavam com os outros grupos indígenas, tanto aldeados por portugueses, quanto por espanhóis (MARONI, 1988, p. 316.). Além do relato do padre Fritz, o historiador David Sweet afirma que havia um intenso comércio entre os índios do Rio Negro, com os do Rio Solimões, pois no Negro haveria um baixo índice de agricultura, diferente da situação no Solimões, os víveres seriam mais abundantes. Nesse contexto, os índios do Rio Negro saíam para comerciar com os índios do Solimões. Entre esses grupos presentes no Rio Negro, Sweet também destaca a presença dos índios Manao. Ainda segundo Sweet, a entrada dos holandeses potencializou e modificou a rede de comércio entre os indígenas, já que havia a necessidade crescente na aquisição de escravizados, que também eram comerciados pelos Manao (SWEET, 1983, pp. 288-289.).

O circuito comercial indígena já existia muito antes dos europeus iniciarem o processo de invasão e colonização da região amazônica. Além de uma série de produtos, os indígenas, como os Manao, controlavam as rotas desse comércio, através do intrincado labirinto fluvial amazônico. Muitos dos produtos que se tornariam as drogas do sertão já eram comerciados entre indígenas e holandeses, mesmo antes da chegada dos portugueses, no início do século XVII, como explica Hulsman, que caracteriza esse comércio como uma forma de escambo (HULSMAN, 2016, pp. 39-59). Sem dúvida, o passar dos anos e a intensificação da cultura do açúcar, por exemplo, fizeram com que as pressões europeias por escravizados indígenas mudassem, em grande medida, as redes de comércio indígena, que precisavam abastecer esse novo comércio de almas, mas que nunca excluiu as drogas do sertão de dentro de suas rotas.

Ademais, como disse anteriormente, os indígenas controlavam uma longa rede comercial, que não se restringia ao binômio indígenas e holandeses, como a documentação permite perceber, os franceses, baseados em Caiena, também participavam dessas rotas. Em consulta do Conselho Ultramarino, do ano de 1686, o governador Gomes Freire de Andrade

⁶ “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre a carta do ex-Vigário provincial do Carmo no Estado do Maranhão, fr. Vitoriano Pimentel, referente às missões dos rios Negro e Amazonas”. 14/11/1705. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Maranhão, Cx. 10, doc. 1082.

relata que uma das mais lucrativas atividades dos franceses da Guiana era “comerciar ferramentas e utensílios com os indígenas em troca de drogas do sertão e escravos”⁷. O governador, inclusive, indica que os lusitanos deveriam imitar a prática dos franceses e taxar, todas essas transações comerciais⁸. Fica evidente que o modelo de comércio com os índios, pelas drogas do sertão era exitoso e levantava a cobiça portuguesa. A questão é importante, pois desde 1680, a legislação portuguesa proibia cativéis indígenas, sendo que através das práticas exemplificadas pelos franceses, seria possível conseguir não só as drogas do sertão, mas a mão de obra escravizada.

O próprio Ouvidor-geral do Maranhão, responsável por cuidar da instância da justiça na colônia, afirma que os indígenas Aruã, aldeados por missionários portugueses, em território português no Cabo do Norte, mantinham intenso comércio com os franceses de Caiena. Estes mesmos indígenas acabaram por assassinar o missionário jesuíta que lhes catequizava, causando revolta entre os portugueses, que foram em busca de vingança⁹. Se o comércio dos franceses era tão lucrativo como indica o governador Gomes Freire de Andrade no trecho acima, parece muito mais que a vingança portuguesa contra os indígenas refletia uma disputa comercial. A própria atuação do missionário jesuíta poderia ser uma tentativa de impedir as tratativas comerciais entre os franceses e os indígenas. Mas o mais interessante é a percepção da agência indígena, que manteve a sua própria agenda frente aos europeus, fossem eles franceses ou portugueses. Estes indígenas optaram por se instalar em aldeamentos lusitanos, mas em momento algum intentaram desfazer o seu lucrativo comércio com os franceses, inimigos dos portugueses.

A ideia de que as hostilidades portuguesas contra os indígenas tiveram uma motivação comercial, para impedir as tratativas com os franceses, ganha mais força em uma carta de 1689 – um ano depois do relato do Ouvidor-geral do Maranhão – em que o então capitão-mor do Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, faz um apanhado sobre a construção da casa forte do Araguari, na fronteira entre as possessões francesas e portuguesas. Na missiva, o capitão-mor explicava ao Conselho Ultramarino que durante as obras de construção da casa

⁷ Quando o ex-governador Gomes Freire de Andrade se refere aos “escravos” nessa passagem, ele estava indicando indígenas que foram capturados durante as guerras intergrupos e que, posteriormente, seriam comercializados com os franceses.

⁸ “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre o resgate de índios cativos no Maranhão”. 02/12/1686. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Maranhão, Cx. 7, doc. 763.

⁹ “Consulta do conselho ultramarino par ao rei D. Pedro II, sobre as informações prestadas pelo ouvidor-geral do Maranhão, Miguel da Rosa Pimentel, referente às execuções dos índios acusados de matar os padres da companhia no Cabo do Norte”. 31/05/1688. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 271.

forte, recebeu uma comunicação do governador de Caiena, indicando que o rio Araguari ficava em território francês, além de que a casa forte, na posição em que estava, era um grande entrave ao comércio dos franceses com os indígenas, portanto, as obras deveriam ser imediatamente interrompidas¹⁰. O comércio entre indígenas e franceses era tão intenso, que levou o governador de Caiena a protestar contra a construção de uma fortificação portuguesa que atrapalharia seus intentos comerciais. A própria construção, ao que parece, indica muito mais uma tentativa de impedir o comércio que qualquer investida francesa. Os portugueses desejavam controlar as rotas de comércio indígena em detrimento de qualquer outro europeu que participasse delas.

Na última ponta da rede de comércio indígena, temos a presença dos espanhóis, sobretudo, os que estavam sob a influência da Real Audiência de Quito. Segundo o padre Pablo Maroni, italiano de nascimento, mas afiliado à Companhia de Jesus em Quito, e que obrou nas missões amazônicas durante os primeiros anos do século XVIII, havia um intenso comércio na região do Rio Negro, praticado por indígenas e holandeses (MARONI, 1988, p. 132). Esses índios, além de comerciantes, seriam hábeis guerreiros que impediam o avanço português no sertão do Rio Amazonas, conseguindo armas de fogo com os holandeses.

O padre Maroni continua, ao tratar daquela que ele considerada a principal missão da Companhia de Jesus em Quito, que seria a missão dos Omágua. Segundo o inaciano, estes índios eram hábeis no manejo das embarcações fluviais; possuíam uma estatura menor e a pele mais escura, em comparação aos demais grupos indígenas; mantinham um séquito de escravizados entre eles, conseguidos através de guerras contra as nações na terra firme; a sua principal característica era possuírem a cabeça achatada, desde que nasciam, através de uma espécie de prensa que utilizavam desde bebês, essa característica física deu origem ao nome pelo qual os portugueses identificaram esse grupo: Cambeba – que significa “cabeça chata” (MARONI, 1988, pp. 303-304).

E, principalmente, somos alertados por Maroni que os Omágua sempre mantinham uma série de utensílios conseguidos através de um longo comércio, que envolviam diversas nações indígenas e outros europeus. O religioso chega a afirmar que os lusitanos incentivam os Omágua a entrarem em guerra com outras nações, para “conseguir mais gêneros e escravos”, através do comércio com eles (MARONI, 1988, p. 305). Já no diário do padre Samuel Fritz, que também missionava pela Companhia de Jesus em Castela, temos o relato de uma expedição

¹⁰ “Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre o estado em que se encontram os fortes construídos no Cabo do Norte.”. 13/09/1690. *Arquivo Histórico Ultramarino*, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 282.

portuguesa, comandada por Manoel Andrade e Manoel Pastana em 1688, que subiu o Rio Solimões até a área onde habitavam

Os Ibanoma, com o intuito de conseguir salsaparrilha (MARONI, 1988, pp. 315-316). Já em 1695, o padre Fritz volta a relatar a presença de expedições portuguesas, desta feita entre os Yurimágua, Aizuaire e Ibanoma, que pretendiam coletar cacau (MARONI, 1988, p. 336). No ano seguinte, em 1696, os portugueses são encontrados nos arredores de São Joaquim, onde habitavam os Yurimágua, no que o cabo da expedição, Francisco de Sousa, garante que estavam apenas coletando cacau na região (MARONI, 1988, p. 338). Já em 1702, os irmãos Leandro e Ambrósio Ornelas foram encontrados entre os Cayuicana e Guareicu, com o pretexto de coletar cacau, mas segundo o padre, também estariam escravizando indígenas na região (MARONI, 1988, pp. 351-352).

Muito provavelmente, para que estes portugueses transitassem entre estes grupos indígenas, em busca da salsaparrilha e do cacau, deveria haver algum tipo de compensação, ainda mais que os indígenas se mantinham em um território que formava uma linha tênue entre o que se acreditava território português e o que se acreditava território espanhol, mas que na verdade, sempre havia sido o território destas nações indígenas. Dentro da narrativa do padre Samuel Fritz, vemos com certa recorrência a crítica aos portugueses como danosos a estes grupos indígenas. A violência dos portugueses contra os povos da Amazônia é muito bem documentada, mas não podemos esquecer que como jesuítas, e, além do mais, como jesuítas espanhóis, havia uma necessidade de se utilizar uma retórica antilusitana, em prol do empreendimento jesuítico.

Em seu diário, Fritz também demonstra que não era de interesse dessas nações indígenas trocar suas aldeias de localidade, mesmo que a sua retórica indique que os portugueses eram inimigos dos indígenas. Segundo o inaciano, os indígenas se recusavam a mudar de local não por um sentimento de pertencimento a terra, mas sim, porque onde eles habitavam, existia uma intensa rede de comércio que alcança até o rio Orinoco, e por isso, os indígenas encontravam vantagens em permanecer nesses lugares, garantindo os seus suprimentos de utensílios (MARONI, 1988, p. 337).

Ora, mesmo que o padre Fritz pintasse os portugueses como grandes inimigos, aos indígenas parecia interessante o fluxo de lusitanos, além do fluxo de mercadorias vindas do Rio Orinoco, no que claramente quer dizer o comércio com os holandeses. A agenda indígena não era a mesma da Companhia de Jesus, ou mesmo das autoridades de Quito. Já havia indicado anteriormente que os holandeses não iriam pessoalmente até essas paragens, mas que os índios

com quem eles faziam comércio no Orinoco e no Branco serviam muito bem como intermediários neste comércio. A missão, como instituição de fronteira, foi uma estratégia muito utilizada pelas nações europeias na América, com o intuito de fortalecer e delimitar suas presenças nas fronteiras coloniais (POMPEU, 2016, pp. 58-79).

O problema é que essa estratégia não levou na equação a agência indígena, que não seguia a mesma lógica dos europeus. Os grupos indígenas que habitavam desde os rios Negro, Branco e Solimões, tinham plena consciência do seu lugar nesse embate, além da importância que o seu comércio tinha para esses novos atores, por isso eles só aceitavam mudar as suas localizações perante boas vantagens, negociadas com os europeus. Ao longo da passagem do século XVII para o século XVIII, nações indígenas, como os Omágua, Yurimágua, Ibanoma e Aizuaire, fizeram valor a sua posição privilegiada no comércio do sertão, alterando as suas alianças, ora com os espanhóis da Companhia de Jesus, ora com os carmelitas do Grão-Pará (POMPEU, 2016, pp. 37-58). Em um ambiente marcado pela invasão, perpetrada pelos europeus, seguida da violência da escravização de diversas nações indígenas, alguns grupos aproveitaram as vantagens comerciais existentes, para manter alguma autonomia e, sobretudo, para tirar vantagens da disputa que havia entre os próprios europeus.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Afinal, como podemos entender o contexto apresentado anteriormente? Ao pensar nos indígenas que trabalhavam nas povoações de índios, durante o Diretório dos Índios, Heather Roller cunhou a ideia de uma “cultura de mobilidade”, na qual os indígenas amazônicos, envolvidos com as expedições de coleta das drogas do sertão, desenvolviam essa cultura de mobilidade pela larga liberdade que esse tipo de atividade econômica garantia. Esses indígenas, apesar de já terem se tornado índios coloniais (MONTEIRO, 2001, pp. 53-78), aproveitavam os espaços criados pela economia das drogas, para viajar até onde as vantagens comerciais fossem mais destacadas, para visitar parentes no sertão, para se ausentar de trabalhos forçados e outras situações (ROLLER, 2014, pp. 57-90).

Aqui, pensando nessas rotas indígenas, existe uma ligeira diferença. Não lidamos diretamente com os índios remeiros estudados por Roller, mas procuramos pensar em como as possibilidades no controle de uma rota de comércio – por onde passavam as drogas do sertão – permitiu um certo grau de mobilidade aos indígenas. Os europeus sediados no vale amazônico desejavam as drogas do sertão e um suprimento de escravizados indígenas. Como controladores



das rotas, os indígenas puderam se colocar como aliados dos franceses, dos portugueses, dos holandeses ou dos espanhóis. Mesmo que vivessem – ou se permitisse – em aldeamentos de uma determinada nação, estes indígenas não se furtavam a comerciar e tirar vantagens dos outros europeus.

Sem dúvida que a violência foi uma marca da colonização europeia na América, uma marca que foi profundamente sentida pelos povos indígenas. No entanto, alguns desses grupos indígenas souberam se utilizar do sistema de comércio e de conflito entre os europeus, para conseguir vantagens, utilizando-se de sua cultura de mobilidade e fluidez, para se aliarem ou fazer guerra com os europeus. Não tenho dúvidas de que essas rotas foram as preponderantes nas diversas expedições para coleta das drogas do sertão que se seguiram na Amazônia do século XVIII. Em sua tese de doutorado, Márcio Meira indica que o aviamento amazônico dos séculos XIX e XX foi o herdeiro das trocas desenvolvidas entre europeus e grupos indígenas nos séculos XVII e XVIII (MEIRA, 2017, p. 87). Podemos, então, indicar que o fenômeno que ocorreu na Amazônia, na montagem da economia das drogas do sertão, foi a permissão indígena para que os europeus entrassem no seu circuito de comércio, criando uma modalidade nova, que podemos pensar como genuinamente colonial

REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico Ultramarino;

Avulsos do Maranhão;

“Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre a carta do ex-vigário provincial do Carmo no Estado do Maranhão, fr. Vitoriano Pimentel, referente às missões dos rios Negro e Amazonas”. 14/11/1705. **Arquivo Histórico Ultramarino**, Avulsos do Maranhão, Cx. 10, doc. 1082.

“Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre a opinião do governador do Maranhão, Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, acerca das casas fortes que os castelhanos andam a construir no Maranhão”. 20/12/1695. **Arquivo Histórico Ultramarino**, Avulsos do Maranhão, Cx. 8, doc. 901.

“Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre o governador do Maranhão, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, ter passado o rio das Amazonas e o Cabo do Norte”. 14/11/1697. **Arquivo Histórico Ultramarino**, Avulsos do Maranhão, Cx. 9, doc. 949.

“Consulta do Conselho Ultramarino para o rei d. Pedro II, sobre o resgate de índios cativos no Maranhão”. 02/12/1686. **Arquivo Histórico Ultramarino**, Avulsos do Maranhão, Cx. 7, doc. 763.

“Consulta do Conselho Ultramarino, para o rei d. Pedro II, sobre uma carta do governador do Maranhão, Francisco de Sá e Meneses, dando conta de vários descobrimentos que tem mandado fazer”. 13/04/1684. **Arquivo Histórico Ultramarino**, Avulsos do Maranhão, Cx. 5, doc. 697.

Avulsos do Pará;

“Carta do governador Francisco de Sá e Meneses para o rei d. Pedro II, sobre os descobrimentos que mandou fazer de drogas no sertão”. 30/12/1683. **Arquivo Histórico Ultramarino**, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 219.

“Consulta do Conselho Ultramarino para ao rei D. Pedro II, sobre as informações prestadas pelo ouvidor-geral do Maranhão, Miguel da Rosa Pimentel, referente às execuções dos índios acusados de matar os padres da companhia no Cabo do Norte”. 31/05/1688. **Arquivo Histórico Ultramarino**, Avulsos do Pará, Cx. 3, doc. 271.

BIBLIOGRAFIA

ALDEN, Dauril. “The significance of cacao production in the Amazon Region during the late colonial period: an essay in comparative economic history.”. In: **Proceedings of the American Philosophical Society**, vol. 120, nº 2, 1976, pp. 103-135.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz de Andrade de. “Informação do Estado do Maranhão’: uma relação sobre a Amazônia portuguesa no fim do século XVII”. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 175, p. 349-380, 2014.

AZEVEDO, João Lúcio de. **Os Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização**. Lisboa: Tavares Cardoso, 1901.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)”. In: **Revista Brasileira de História**, v. 26, p. 79-114, 2006.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista”. In: **Humanitas**, v. 20, n.1/2, p. 99-111, 2004.

DIAS, Camila Loureiro. **L' Amazonie avant Pombal: Politique, Économie, Territoire**. Tese de doutorado, Histoire et Civilisations, Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 2014.

DIAS, Manuel Nunes. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. São Paulo: EdUSP, 1971.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia da Letras, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções**. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

HULSMAN, Lodewijk. “Escambo e tabaco: o comércio dos holandeses com índios no delta do rio Amazonas”. In: CHAMBOULEYRON, Rafael; SOUZA JUNIOR, José Alves (org.). **Novos olhares sobre a Amazônia colonial**. Belém: Paka-tatu, 2016, pp. 39-60.

MARONI, Pablo. **Notícias Autenticas del famoso Rio Marañon (1738)**. Iquitos: IIAP-CETA, 1988.

MEIRA, Márcio Augusto Freitas de. **A persistência do aviamento: colonialismo e história indígena no noroeste Amazônico**. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MONTEIRO, John M. **Tupis, Tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo**. Tese de Livre Docência, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora 34, 2019.

POMPEU, André. “A ação dos cabos de canoas no negócio das drogas do sertão na Amazônia colonial (Séc. XVIII)”. In: SLEMIAN, Andréa; RODRIGUES, Jaime; VILARDAGA, José Carlos; TUFOLO, Marina Passos. (org.). **Dinâmicas imperiais, Circulação e Trajetórias no mundo Ibero-Americano**. Guarulhos: Departamento de História/UNIFESP, 2020, pp. 306-321.

POMPEU, André. **Monções amazônicas: avanço e ocupação da fronteira noroeste (1683-1706)**. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2016.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

REIS, Arthur César Ferreira. **A política de Portugal no vale Amazônico**. Belém: Secretaria de Estado de Cultura, 1993.

ROLLER, Heather F. **Amazonian Routes: Indigenous, Mobility and colonial communities in Northern Brazil**. Stanford: Stanford University Press, 2014.



SIMONSEN, Roberto. **História Econômica do Brasil** (1500-1820). 4ª Ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

SOMMER, Barbara Ann. **Negotiated settlements: native Amazonias and portuguese policy in Pará, Brazil, 1758-1798**. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade do Novo México, Albuquerque, 2000.

SWEET, David. “Francisca, escrava da terra”. In: **Anais da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará**, tomo XIII. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, Desportos e Turismo, 1983, p. 283-304.

Enviado em: 16/05/2021
Aprovado em: 03/09/2021